



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

## 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Administrativa

**Responsável pela Demanda:** Katiane Silva Ribeiro

**Cargo/Função:** Secretária Administrativa

**Telefone:** (94) 991700674

**E-mail:**

jkribeiro@ourilandiadonorte.pa.leg.br

**1. Objeto:** Atender demandas para climatização de gabinetes e salas administrativas da Câmara Municipal, com a substituição de equipamentos com mal funcionamento e aquisição de novas centrais de ar e frigobares para melhoria das condições de trabalho.

### 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte enfrenta atualmente condições inadequadas de climatização em diversos setores, comprometendo o conforto dos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam suas dependências diariamente. Para assegurar um ambiente de trabalho saudável e eficiente, além de promover um atendimento de qualidade à população, é imprescindível investir na modernização e ampliação do sistema de climatização.

#### a. Situação Atual e Necessidade de Substituição

Alguns gabinetes de vereadores e salas administrativas encontram-se sem climatização ou utilizam equipamentos antigos e inservíveis, cuja manutenção não garante mais o funcionamento seguro e eficiente. Esse problema também afeta a recém-criada Sala dos Advogados, que ainda não possui sistema de ar condicionado adequado, dificultando a realização de atividades jurídicas em condições confortáveis.

#### b. Climatização dos Ambientes de Atendimento ao Público

As portas de acesso da recepção, auditório e plenário ficam constantemente abertas devido ao intenso fluxo de pessoas, causando uma significativa perda de climatização e aumento no consumo de energia. Para mitigar esse problema, recomenda-se a instalação de cortinas de ar nesses locais, além da substituição urgente de dois



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUs no plenário, que já se encontram em estado crítico de funcionamento, inviabilizando sua manutenção.

**c. Necessidade de Infraestrutura para Departamentos em Horário Extraordinário**

O Departamento de TI, que opera frequentemente fora do horário regular e sem acesso direto ao prédio principal da Câmara, necessita de um frigobar para proporcionar melhores condições aos funcionários que permanecem em serviço após o encerramento das atividades administrativas. Situação semelhante ocorre na Sala de Licitações e na Secretaria Administrativa, que também realizam atividades extraordinárias, justificando a aquisição de frigobares para esses setores.

**d. Impacto na Produtividade e no Bem-Estar**

A adequação da climatização e a oferta de infraestrutura básica, como frigobares, são essenciais para a preservação do bem-estar dos servidores, aumento da produtividade e melhoria na qualidade do atendimento ao público, além de garantir a integridade dos equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis utilizados nas atividades legislativas.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos é medida necessária para assegurar o adequado funcionamento da Câmara Municipal, proporcionando condições dignas de trabalho e atendimento à população.

**3. Descrições e quantidades requisitadas:**

4. Observações gerais: Os estudos técnicos preliminares indicarão as justificativas dos para as escolhas dos equipamentos permanentes, especialmente os de maior valor.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega deverá ser imediata e prioridade da licitação deve ser alta.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Administrativa e Chefe do Departamento de Compras

4.3. Prazo para pagamento: Até trinta dias após a entrega.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ourilândia do Norte – PA, 17 de fevereiro de 2025.

---

**Katiane Silva Ribeiro**

**Secretaria Administrativa**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

---

Lucas Eduardo de Sousa e Silva  
Chefe do Departamento de Compras e Contratos



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

## APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise aprovo a solicitação de demanda e determino ao Departamento de Compras a realização de Estudo Técnico Preliminar e dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto solicitado.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

**Autoridade competente.**